



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.1

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CONCLUSÃO DA SEXTA ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL HORÁCIO DOMINGOS DE SOUSA-DOMINGÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Presidente deu início a Sessão às 09h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que 03 (três) licitantes haviam protocolado os envelopes "A" e "B" referentes a esta licitação, sendo eles:

EMPRESAS-ENVELOPES PROTOCOLADOS		
PROponentes	Representantes	CPF
JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
WERCON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EM	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

Em seguida verificou a presença de 02 (dois) representantes de empresas nesta sessão, sendo eles das seguintes empresas: **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** e **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. As 09h15 o presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes para esta licitação, e confirmou a participação de 05 (cinco) licitantes para este processo, listados abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	CPF
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	LIVIO TITO PINTO DE MACEDO	028.407.483-71
EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO	600.433.523-16
JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
WERCON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação e deu vistas aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação. Ato contínuo, o Presidente perguntou aos licitantes presentes se tinham algo a declarar, onde apenas o representante da empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, o Sr. **VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO**, indagou que a empresa **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, apresentou seu índice "GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL SUPERIOR à 0,50". Desta forma o Presidente pediu aos representantes presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão. Em seguida, o Presidente, juntamente com os demais membros da CPL, passou a analisar a documentação de habilitação. Após análise minuciosa da fase de habilitação, a Comissão decide, por unanimidade, declarar **HABILITADAS** a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as seguintes licitantes: **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP; EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; e JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI;** e declarar **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e as

Handwritten marks and initials at the bottom of the page.



normas da Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes licitantes: **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, descumpriu o edital no item 3.7.4 c/c 3.7.4.1.3: A EMPRESA APRESENTOU ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL IGUAL A 1,0, MAIOR QUE O PERMITIDO "MENOR OU IGUAL A 0,50"; **WERCON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, descumpriu o edital no item 3.7.1: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE AVERBADOS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA EMPRESA OU EM OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE, CONFORME EXIGIDO". Desta forma, o Presidente suspendeu a sessão, por não estarem todos os participantes presentes, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação, na data de amanhã, dia 29/05/2019, e que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 06 de junho de 2019, às 09h00min. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 11h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Função	Nome	Assinaturas	
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva		
Membro:	Magno Rodierey Rodrigues Lima		
Membro:	Michele Alves Andrade		
LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	LIVIO TITO PINTO DE MACEDO	028.407.483-71	
EURO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO	600.433.523-16	
JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
WERCON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.1

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodierey Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes "B" opostas de Preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.1** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CONCLUSÃO DA SEXTA ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL HORÁCIO DOMINGOS DE SOUSA-DOMINGÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, onde foram habilitadas a prosseguirem no presente certame as seguintes licitantes: **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP e JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**. O Sr. Presidente deu início a sessão às 09h00min, verificando o comparecimento de 01 (um) representante das empresas participantes e habilitadas, sendo ele o representante da licitante **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, o Sr VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO**, empresa de pequeno porte (EPP) sediada no município de Horizonte. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das 03 (três) empresas habilitadas, procedendo a leitura de seus valores, os quais se encontram registrados abaixo:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 410.114,35
02	EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 455.676,44
03	JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 420.510,29

Sendo a empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sediada neste município, em conformidade com o edital, item **5.17.7**, a Comissão registra que após a análise e classificação das propostas de preços por parte da equipe técnica, será concedido a margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediadas em Horizonte/CE, de acordo com o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Ato contínuo, o Presidente deu vistas ao representante presente para que rubricasse as propostas de preços e perguntando-lhe se tinha algo a declarar, o Sr. Victor Savigny de Arruda Pinheiro, representante da empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pediu para constar em ata que: "a empresa, **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou preços de mão de obra abaixo do mínimo previsto na tabela SEINFRA e como na composição "fossa séptica em alvenaria", "também não apresentou detalhamento dos encargos sociais da tabela SINAPI utilizada na proposta"; "a empresa **JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou preços de mão de obra abaixo do mínimo previsto na tabela SEINFRA", apresentando também composições diferentes das composições próprias fornecidas pelo edital ex: composição PMH-001 porta em PVC pra divisória, PMH-002 fossa séptica em alvenaria e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA DE HORIZONTE



sumidouro por fim PMH-004 dreno para ar-condicionado. Logo após, A Comissão achou necessário suspender a sessão para análise técnica das propostas, oportunidade na qual, convocará a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária para ajudar esta Comissão na análise técnica das respectivas propostas de preços. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento da fase de propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO	600.433.523-16	
JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h15min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodierey Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.06.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CONCLUSÃO DA SEXTA ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL HORÁCIO DOMINGOS DE SOUSA-DOMINGÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, tendo como participantes habilitadas as empresas a seguir: **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP e JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**. Após reunião com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, para análise das propostas de preços apresentadas para este certame, a Comissão de Licitação recebeu Relatório Técnico do engenheiro civil do município, Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – CREA-CE 11.318-D, a respeito das propostas de preços das empresas habilitadas, referente ao item 4 com seus respectivos subitens do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.06.1**. A Comissão de acordo com o relatório técnico do Engenheiro Civil do Município, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma: Declara **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a proposta de preços da empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o valor global de R\$ 455.676,44 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**; e Declara **DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas a seguir:

RAZÃO SOCIAL	MOTIVO/RAZÃO
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	* Descumpriu o Edital quando em sua respectiva proposta apresentou preços unitários divergentes dos constantes em suas composições de preço unitário, para os itens detalhado no relatório técnico do engenheiro civil do município; que na mesma proposta de preços não foram apresentadas composições de preço unitário para os itens detalhado no relatório técnico do engenheiro civil do município; que ainda em sua proposta apresentou divergências de preços de hora de trabalho para as funções de servente, pedreiro e carpinteiro, apresentando dentro do mesmo projeto valores diferentes para as mesmas funções e ainda valores abaixo dos permitidos nas convenções coletivas de trabalho vigente na época do orçamento básico, conforme detalhamento no relatório técnico do engenheiro civil do município. Portanto a proposta está em desacordo com os termos do edital e de seus anexos, especificamente nos itens: 4.2.2. " <u>Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação</u> " e 4.6. " <u>Serão desclassificadas as propostas que: b) apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital</u> ".



RAZÃO SOCIAL	MOTIVO/RAZÃO
JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	<p>* Descumpriu o Edital quando em sua respectiva proposta apresentou divergências de preços de hora de trabalho para as funções de servente, pedreiro e carpinteiro, apresentando dentro do mesmo projeto valores diferentes para as mesmas funções e ainda valores abaixo dos permitidos nas convenções coletivas de trabalho vigente na época do orçamento básico, conforme detalhamento no relatório técnico do engenheiro civil do município. Portanto a proposta está em desacordo com os termos do edital e de seus anexos, especificamente nos itens: 4.2.2. <u>"Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação"</u> e 4.6. <u>"Serão desclassificadas as propostas que: b) apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital"</u>.</p> <p>* Esclarecemos que na proposta desta empresa foi identificado também que existem itens com quantidades de serviços divergentes das constantes na planilha de orçamento básico, conforme relatório técnico do engenheiro civil do município, porém, esta Comissão entendeu que esta falha não tem potencial ofensivo para desclassificação, tendo em vista que a quantidade divergente dos itens em questão é baixa e portanto irrelevante. Mesmo assim a empresa já esta desclassificada por outro motivo, conforme acima justificado.</p>

Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 455.676,44 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto licitado. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	